



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.370, DE 20 DE MAIO DE 2021

Aprova a realização do Processo Seletivo UFPA 2021-2 (PS UFPA 2021-2), destinado ao provimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Extraordinária realizada nos dias 18.05.2021 e 20.05.2021 (sessões contínuas), e em conformidade com os autos do Processo nº 015033/2021-UFPA, procedentes da Pró-Reitoria Ensino de Graduação (PROEG), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Processo Seletivo UFPA 2021-2 (PS UFPA 2021-2), destinado ao provimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo (PS) UFPA – 2021.

Parágrafo único. O ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), de que trata o *caput*, far-se-á por meio de Processo Seletivo (PS), e em conformidade com a legislação vigente e o Edital próprio.

Art. 2º Os Cursos ofertados, o número de vagas, os locais de funcionamento e o regime da oferta constam do Anexo I, parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de maio de 2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

LOCAL	CURSO – MODALIDADE	PERÍODO LETIVO	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E REGULAMENTADAS										VAGAS ADICIONAIS PcD	TOTAL DE VAGAS	
	(REGIME DE OFERTA/TURNO/INÍCIO)		AMPLA CONCORRÊNCIA	ESCOLA NÃO-PcD	ESCOLA RENDA NÃO-PcD	ESCOLA PPI	ESCOLA RENDA PPI	ESCOLA PcD	ESCOLA RENDA PcD	ESCOLA RENDA PPI PcD	ESCOLA PPI PcD	TOTAL DE VAGAS			
BELÉM	FÍSICA - LIC (EXT/VESPERTINO/2021.2)	PL-3 2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
BELÉM	FÍSICA - LIC (EXT/NOTURNO/2021.1)	PL-2 2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
BELÉM	GEOFÍSICA - BAC (EXT/INTEGRAL/2021.1)	PL-2 2021	4	0	0	1	1	0	0	1	1	8	1	9	
BELÉM	LETRAS - LIBRAS - LIC (INT/INTEGRAL/2021.2)	PL-3 2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
BELÉM	LETRAS - LÍNGUA ALEMÃ - LIC (EXT/MATUTINO/2021.1)	PL-3 2021	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1	3	
BELÉM	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA - LIC (EXT/NOTURNO/2021.2)	PL-3 2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
BELÉM	LETRAS - LÍNGUA FRANCESA - LIC (EXT/MATUTINO/2021.1)	PL-3 2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
BELÉM	LETRAS - LÍNGUA INGLESA - LIC (EXT/MATUTINO/2021.2)	PL-3 2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
BELÉM	LETRAS - LÍNGUA INGLESA - LIC (EXT/NOTURNO/2021.1)	PL-3 2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
BELÉM	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - LIC (EXT/MATUTINO/2021.2)	PL-3 2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
BELÉM	LIC.INT. EM CIÊNCIAS MATEMÁTICA E LINGUAGENS - LIC (EXT/VESPERTINO/2021.1)	PL-2 2021	7	0	0	2	3	0	0	1	1	14	1	15	
BELÉM	LIC.INT. EM CIÊNCIAS MATEMÁTICA E LINGUAGENS - LIC (EXT/NOTURNO/2021.1)	PL-2 2021	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	2	

LOCAL	CURSO – MODALIDADE	PERÍODO LETIVO	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E REGULAMENTADAS										VAGAS ADICIONAIS PcD	TOTAL DE VAGAS
	(REGIME DE OFERTA/TURNO/INÍCIO)		AMPLA CONCORRÊNCIA	ESCOLA NÃO-PcD	ESCOLA RENDA NÃO-PcD	ESCOLA PPI	ESCOLA RENDA PPI	ESCOLA PcD	ESCOLA RENDA PcD	ESCOLA RENDA PPI PcD	ESCOLA PPI PcD	TOTAL DE VAGAS		
SALINÓPOLIS	FÍSICA - LIC (EXT/NOTURNO/2021.1)	PL-2 2021	10	0	0	3	4	1	1	1	1	21	1	22
SALINÓPOLIS	MATEMÁTICA - LIC (EXT/MATUTINO/2021.1)	PL-2 2021	16	0	0	6	6	1	1	1	1	32	1	33
SOURE	LETRAS - LÍNGUA INGLESA - LIC (EXT/MATUTINO/2021.1)	PL-2 2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
TUCURUÍ	ENGENHARIA CIVIL - BAC (EXT/MATUTINO/2021.1)	PL-2 2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
TUCURUÍ	ENGENHARIA ELÉTRICA - BAC (EXT/MATUTINO/2021.1)	PL-2 2021	7	0	0	3	3	0	0	1	1	15	1	16
TUCURUÍ	ENGENHARIA MECÂNICA - BAC (EXT/VESPERTINO/2021.1)	PL-2 2021	6	0	0	2	3	0	0	1	1	13	1	14
TUCURUÍ	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - BAC (EXT/VESPERTINO/2021.2)	PL-3 2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
TOTAL			204	0	1	67	79	10	10	27	23	421	115	536

(*) = Nos cursos com dupla entrada, em um mesmo turno, os(as) candidatos(as) não classificados(as) para as duas entradas comporão uma lista única de repescagem, que será considerada, inicialmente, para as vagas não preenchidas na primeira entrada, e, na sequência, para as vagas não preenchidas na segunda entrada.

- A opção por um turno implica a possibilidade de atividades acadêmicas (estágios, práticas) no contraturno.

- Cursos noturnos poderão prever atividades diurnas aos sábados.

- Pcd/UFPA: Uma vaga adicional acrescida por curso/turno/período de ingresso destinada a pessoas com deficiência.

- Distribuição da Reserva Legal de Vagas: Lei nº 012.711/2012, regulamentada pelo Decreto nº. 7.824/2012 e pela Portaria Normativa MEC nº. 18/2012.

Resolução n. 5.370 - CONSEPE, de 20.05.2021

1. Mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas para a Reserva Legal de Vagas.
2. No mínimo 78% (setenta e oito por cento) das vagas serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos ou indígenas (PPI, dados do Censo Demográfico IBGE 2010 para o Estado do Pará).
3. No mínimo 7,76% das vagas serão destinadas a pessoas com deficiência (PcD, dados do Censo Demográfico IBGE 2010 para o Estado do Pará, diretrizes do Grupo de Washington de Estatísticas sobre a Deficiência da ONU).